



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 003/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO JUNTO A USB DA VILA CTG POUSO DOS TROPEIROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – UMA VAGA

Atribuições/Genérico: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva, dando preferência às ações preventivas; participar em programas, ações e serviços de saúde pública e interagir com os demais profissionais de saúde; participar de equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida da população local; além de outras atribuições inerentes à odontologia em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR FREITAS**, portador CPF/MF sob o n. 019.261.739-70, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO 20 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com a finalidade de prestar os serviços junto a Secretaria Municipal de SAUDE, com o prazo de até a homologação do processo seletivo edital n. 002/2025.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Nível superior e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **07 de fevereiro de 2025**, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

A comissão terá até 03 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 NA BIBLIOTECA PUBLICA do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Rua Madre Maria Theodora, Ponte Serrada, SC, ao lado do Prédio Municipal da Prefeitura.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia

Comprovante de Endereço – cópia

Diploma e Registro no CRO/SC - Cópia

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga de ODONTOLOGO 20 HORAS SEMANAIS.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 5.224,37. (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), adicional de insalubridade, mais vale alimentação, período de 20 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pago,s mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGÊNCIA:– O prazo de vigência do presente chamamento público é de até a homologação do processo seletivo edital n. 002/2025 ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliará os inscritos pelos seguintes critérios:

I – De maior tempo de serviço no exercício na função de ODONTOLOGO em saúde pública, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos.

II – Caso haja empate nos itens acima, será considerada:

- a) Prova de títulos;
- b) de maior idade.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min nos dias úteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 03 de fevereiro de 2025.

ADENIR FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador CPF
n.º _____ residente e domiciliado a Rua
_____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____,
Telefone _____ inscrito no Chamamento Público - Edital
003/2025 – Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição
para o cargo de ODONTOLOGO 20 HORAS SEMANAIS .

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

I – Comprovado de prestação do serviço no cargo

III – Títulos dos inscritos;